PORTARIA Nº 8078/2025

Concede Licença Médica

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL, Estado de Santa Catarina no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 56, incisos III e VI, da Lei Orgânica Municipal,

DETERMINA:

Art. 1° - Fica concedido licença aos servidores abaixo relacionados com o respectivo número de dias de afastamento**,** nos termos do art. 75 da Lei Complementar nº 70, de 07 de novembro de 1997.

SERVIDOR	DATA	Nº DIAS
VERLAINE LIZ SILVA	25/07/2025	1/2
FERNANDA ASSINK SOUZA	12/08/2025	1
RUBIA SILVEIRA DE JESUS	04/08/2025	1/2
VERLAINE LIZ SILVA	21/07/2025	1
TATIANE R. ALVES ARAUJO FERREIRA	06/08/2025	3
INDIANARA DUARTE	21/07/2025	2
AMANDA FELDHAUS DA CRUZ	22/07/2025	1/2
MARIA LETICIA ALBANO	23/07/2025	3
DEJANIRA ESPINDOLA BEIRÃO	07/08/2025	1
ROSÂNGELA A. S. TRISTÃO RAFAELI	14/08/2025	1/2
ANA LUCIA SCHMOELLER TILLMAN	18/08/2025	1
ROSANGELA DE F. ESTEVES ANDRADE	13/08/2025	1
RAFAELA FREITAS SOUSA	18/08/2025	1
EDILEIA MACHADO PEREIRA	18/08/2025	2
VERLAINE LIZ SILVA	15/08/2025	1
VANDERLEIA SCHUSSLER	13,/08/2025	2
LETICIA SILVA DE LIZ	11/08/2025	12
MIRELE PADILHA OLIVEIRA	20/08/2025	1
NEILA DE CÁSSIA LOPES PRADO	04/08/2025	1
JOÃO EDUARDO DELLA JUSTINA	06/08/2025	60

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua expedição com efeitos retroativos à data de cada atestado

Bocaina do Sul, 22 de agosto de 2025.

ALICE PESSOA CORDOVA:10016644930 Assinado de forma digital por ALICE PESSOA CORDOVA:10016644930 Dados: 2025.09.01 10:58:36 -03'00'

ALICE PESSOA CORDOVA
Prefeita Municipal